ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO "A" DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO "B" DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.347.578/0001-64

Perfazendo o montante total de

R$195.000.000,00

(cento e noventa e cinco milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1593*
Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino "A" na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1594*
Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino "B" na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1595*
*todos concedidos em 21 de setembro de 2026, por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**")

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0RQACTF047
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino "A": BR0RQACTF054
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino "B": BR0RQACTF062

Classificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"):
tipo "Financeiro", segmento "Crédito Consignado"

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 48.967.968/0001-18 ("**Administradora**"), e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM** ao mercado, por meio deste anúncio ("**Anúncio de Início**"), o início da distribuição pública, sob o rito de registro automático, em regime de misto de colocação ("**Oferta**"), de 195.000 (cento e noventa e cinco mil) cotas, distribuídas da seguinte maneira: **(i)** 172.000 (cento e setenta e duas mil) cotas

seniores da 2ª (segunda) série (“**Cotas Seniores**”), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais); **(ii)** 20.000 (vinte mil) cotas subordinadas mezanino “A” da 2ª (segunda) série (“**Cotas Subordinadas Mezanino A**”), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e **(iii)** 3.000 (três mil) cotas subordinadas mezanino “B” da 2ª (segunda) série (“**Cotas Subordinadas Mezanino B**” e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, as “**Cotas**”), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na 1ª (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), todas nominativas e escriturais, da classe única do **ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 65.347.578/0001-64 (“**Fundo**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição das Cotas.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas. Não haverá montante mínimo para a Oferta, nos termos do artigo 75 da Resolução CVM 160. As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime misto de colocação, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Investidores Profissionais”**).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por um fundo de investimento fechado não exclusivo, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.

Após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, da ANBIMA.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação do aviso ao mercado	17/09/2026

2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM e divulgação do anúncio de início[2][3]	21/09/2026
3.	Data da 1ª (primeira) integralização de Cotas	22/09/2026
4.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento[3]	Até 20/03/2027[4]

[1] As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

[2] Data de início do período de distribuição da Oferta.

[3] O anúncio de início e anúncio de encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

[4] A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(i)** haja a colocação da totalidade das Cotas; ou **(ii)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas, a critério do Coordenador Líder.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

FundosNet: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1135444&cvm=true.

Administradora: https://data.vert-capital.app/?company=dtvm (neste website, no campo "Buscar", digitar "ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).

Gestora: https://data.vert-capital.app/?company=gestora (neste website, no campo "Buscar", digitar "ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).

Coordenador Líder:
https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, no campo "Buscar", digitar "ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", e localizar o documento desejado).

CVM: https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica (neste website, em "Emissor", inserir "ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo, a Oferta e as Cotas poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora e na sede da CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NESSE SENTIDO, OS

DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

Itaú BBA

ADMINISTRADORA E GESTORA

VERT

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

madrona advogados